

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.

Sonia Cristina Figueiredo Oliveira

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador em Substituição
(Original assinado)

Protocolo nº 8501.143442.2021.32 - Autorização nº 6652.143442/2021/022FARM/DROG, Razão Social: I B Scarpatt EIRELI Estabelecimento: Drogeria Mais Saúde CNPJ: 40.045.218/0001-87 Endereço: Av. Prefeito Caio, 203 E Bairro: Centro CEP: 78420-000 Município: Arenópolis - MT.

Protocolo nº 8500.58358.2021.32 - Autorização nº 5941.58358/2021/023 FARM/DROG, Razão Social: Farmácia Super Popular LTDA ME Estabelecimento: Farmácia Universitária Popular CNPJ: 17.717.382/0001-71 Endereço: Av. Dauray Riva, 179 Bairro: Setor Norte CEP: 78500-000 Município: Colíder - MT.

Protocolo nº 8267.145626.2021.32 - Autorização nº 8421.145626/2021/024 FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A Estabelecimento: Drogasil CNPJ: 61.585.865/2687-15 Endereço: Av. Ismael José do Nascimento, 91 Bairro: Jardim Tanaka N CEP: 78300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 939/SGAC/PGE/2021, às fls. 363/396, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 53956/2021

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricionais, com a finalidade de atender a demanda judicial, para os pacientes da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 21.285,00

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

CCONV - Coordenadoria de Convênios/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0405-2019 - SES - SESP - CIOPAER. Processo: 46346/2021 e apenso 146861/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE MATO GROSSO - CNPJ-MF Nº. 03.507.415/0028-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Termo de Cooperação originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem à Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Termo de Cooperação originário. A Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação Técnica, caberá ao **COOPERANTE** repassar mediante utilização do documento de **DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO**, em parcelas conforme cronograma estabelecido no Planejamento Fiscalização Aérea/2021 à **COOPERADA**, a

qual totalizará o valor orçamentário de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta mil reais), que será convertido em horas de voo. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 036 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção de Gabinetes

Região: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 33.90.000

Fonte: 134

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Projeto/Atividade: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Região: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 134

Parágrafo Primeiro: O valor das horas voos obedecerá a tabela vigente do CIOPAER, podendo ser utilizada quaisquer aeronaves dentro do valor do Termo de Cooperação, independente de qual aeronave será utilizada.

Aeronave	Valor Hora de Voo (Ano 2021)
Avião a pistão com capacidade de 04 passageiros	R\$ 2.850,00
Avião turbo-hélice com capacidade de no mínimo 05 passageiros	R\$ 5.200,00
Helicóptero	R\$ 6.900,00

Parágrafo Segundo: Os valores das horas voo constantes no Parágrafo Primeiro desta Cláusula terão efeitos retroativos ao mês de janeiro/2021.

Parágrafo Terceiro: Após findada as horas de voo mencionadas no Termo de Cooperação, poderá ser feito Termo Aditivo, sendo vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 29/06/2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 174.824.451-53

CARLOS GEORGE DE
CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Estado
de Segurança
CPF nº. 200.320.644-20

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Coordenador do Centro Integrado de
Operações Aéreas - CIOPAER
CPF nº 704.085.721-91

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126909/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**, visando a "Convocação de empresa especializada interessados em credenciar para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO por IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (com e sem sedação), DENSITOMETRIA ÓSSEA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (com e sem sedação), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT.", teve como CREDENCIADA a empresa **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.720.898/0001-30. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, no valor de R\$ 1.083.507,60 (um milhão, oitenta e três mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos) anual, conforme estipulado aos autos do processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos